

08.novembro.2012 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** Professor Bruno Gomes de Oliveira
- Recebidos por:** Deputados: Maria Ester Vargas (PSD), que presidiu à reunião, Isilda Aguincha (PSD) e Maria da Conceição Pereira (PSD).
- Assunto:** Impedimento de formalizar a candidatura no grupo de recrutamento de Espanhol, na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2011, de 5 de Abril.

Exposição: O professor fez um breve resumo do seu percurso profissional, de que se salienta o seguinte:

1. É licenciado em Ramo de Formação Educacional em Línguas e Literaturas Clássicas, tendo concluído a licenciatura em 30 de Maio de 2000;
2. Possui o mestrado em Literatura, especialização em Literaturas de Língua Portuguesa, concluído em 20 de dezembro de 2006;
3. Possui a variante de Espanhol na sua formação, pela Universidade de Barcelona e pela frequência na Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
4. Adquiriu no final do ano escolar 2008/2009 o diploma de Espanhol como língua estrangeira (DELE), outorgado pelo Instituto Cervantes, o que lhe conferiu habilitação profissional para lecionar Espanhol, nos termos previstos na [Portaria 303/2009, de 24 de março](#);
5. Leciona desde 2002 e a partir do ano letivo 2007-2008 apenas na disciplina de Espanhol;
6. No concurso anual para o ano escolar 2011-2012 foi excluído e não lhe foi permitida a renovação do contrato de 2010-2011 na Escola Secundária Carolina Michaelis, por ter deixado de ter habilitação profissional para a docência da disciplina, atenta a revogação do referido diploma pela [Portaria 141/2011, de 5 de abril](#).
7. Em 2011-2012 lecionou Espanhol na mesma escola, na sequência de um recrutamento por oferta de escola, só tendo sido contratado em 21 de setembro de 2011 e não tendo horário completo;
8. No ano letivo 2012-2013 não foi colocado.

Informou depois que no recrutamento para o grupo 350, Espanhol, feito pelas várias escolas, têm sido colocados professores com formações diversas das legalmente previstas, não havendo uniformidade nas habilitações exigidas e aceites nas várias escolas. Deu ainda vários exemplos de professores que foram excluídos numa escola e admitidos noutra, por informarem que tinham habilitações e não se fazer a verificação das mesmas, o que entende que devia gerar processos por falsas declarações.

Salientou ainda que muitos processos de recrutamento não têm permitido colocar professores, por falta de habilitações, pelo que há muitas escolas que ainda não têm professor desta disciplina.

Referiu, também, que a Nota Informativa do Subdiretor-Geral da Administração Escolar, de 4 de outubro, respeitante à colocação de docentes quando não existem candidatos com



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

habilitação profissional ou própria (disponibilizada na documentação da audiência), também gera dificuldades, o mesmo acontecendo com o [Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho](#), que prevê a contagem de tempo antes e depois da profissionalização.

Solicitou a revogação da Portaria 141/2011 e que se retome o regime da Portaria 303/2009, bem como que haja uniformidade nas habilitações exigidas e aceites nas ofertas de escola.

Entregou ainda um dossier respeitante à sua situação e aos processos de recrutamento no âmbito das ofertas de várias escolas, documentando as afirmações que tinha feito¹.

A deputada Maria Ester Vargas (PSD) colocou várias questões para clarificar a situação do professor e referiu que a Portaria 303/2009 continha um regime excecional, para suprir as necessidades de professores da disciplina, tendo depois sido revogada pela Portaria 141/2011 por influência da Associação dos Professores de Espanhol e das Universidades, que consideravam que já havia diplomados em número suficiente para darem resposta à docência da disciplina, não se justificando manter o regime excecional.

Referiu ainda que vão ser feitas diligências junto do Ministério da Educação para se obter um esclarecimento sobre a situação.

A documentação da audiência, incluindo a gravação da reunião, encontram-se disponíveis na página da Comissão, na Internet.

Palácio de São Bento, 08 de novembro de 2012

A assessora da Comissão,
Teresa Fernandes

¹Está incluído no mesmo o despacho de indeferimento do recurso referido pelo professor e da impossibilidade de renovação da sua contratação na Escola Secundária Carolina Michaelis, com a respetiva fundamentação, bem como a resposta do Ministério à exposição relativa à revogação da Portaria 303/2009.